



JORNAL O BRADO

FEEB
FEDERAÇÃO DOS BANCÁRIOS
DOS ESTADOS DA BAHIA E SERGIPE

CTB
Central dos Trabalhadores
e Trabalhadoras do Brasil

PUBLICAÇÃO DO SINDICATO DOS BANCÁRIOS DE JUAZEIRO E REGIÃO



EDIÇÃO Nº 81 | DEZEMBRO 2018



50 ANOS DA FEDERAÇÃO DOS BANCÁRIOS DA BAHIA E SERGIPE

No dia 23 de novembro, o presidente do Sindicato dos Bancários de Juazeiro da Bahia, Maribaldes da Purificação acompanhado de Waldenir Britto, representante da FEEB Bahia e Sergipe participou do ato de homenagem em comemoração aos 50 anos da Federação dos Bancários da Bahia e Sergipe, que ocorreu no auditório da Assembleia Legislativa da Bahia, em Salvador. O evento reuniu autoridades, parlamentares, lideranças sindicais e trabalhadores bancários dos dois estados.

A Federação dos Bancários da Bahia e Sergipe foi fundada em 16 de novembro de 1968, quando representantes dos sindicatos dos bancários da Bahia, Sergipe, Feira, Ilhéus, Itabuna e Vitória da Conquista se reuniram em uma assembleia no auditório do Sindicato dos Conferentes e Condutores de Cargas e Descargas do Porto de Ilhéus, para fundar a Federação dos Bancários da Bahia e Sergipe. Portanto, na última sexta-feira, 16 de novembro de 2018, ela completou 50 anos.

A entidade nasceu com o objetivo de otimizar o trabalho dos sindicatos, que

até então eram filiados à Federação do Nordeste, com sede em Fortaleza, no Ceará. A Feebbase resolveu não apenas a questão da distância física, mas também tornou mais efetiva a participação dos sindicatos locais nas decisões das demandas a serem negociadas com os bancos. Vale lembrar, que a campanha salarial não era nacional, nem unificada entre todos os bancos nesta época.

Hoje a atuação da Federação vai muito além da defesa dos direitos da categoria bancária. A entidade está na linha de frente da defesa da democracia e dos direitos de todo povo brasileiro. Atualmente, a Federação conta com 13 sindicatos filiados, sendo 12 da Bahia e um de Sergipe.

O Presidente do SEEB de Juazeiro Maribaldes da Purificação, que recebeu uma placa de agradecimento da FEEB pela parceria e contribuição na consolidação dos direitos da categoria bancária, parabenizou a entidade e destacou a importância dessa base para os dois estados. "A Federação sempre teve um papel importante nas lutas sociais, tanto na Bahia quanto no Brasil e essa entidade

só fortaleceu os sindicatos na luta e compromisso com a unidade e luta dos trabalhadores. Parabenizamos esses 50 anos de vitórias para a classe bancária", disse Maribaldes.

EDITAL ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Juazeiro e Região, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.669.404/0001-26, Registro sindical nº 947008.000078/2009-64 por seu presidente abaixo assinado, convoca todos os empregados em estabelecimentos bancários dos bancos públicos e privados, sócios e não sócios, da base territorial deste sindicato, para a assembleia geral extraordinária que se realizará dia 12.12.2018, às 18:00h, em primeira convocação, e às 18:30 h, em segunda convocação, no endereço situado à Rua Sete de Setembro nº 71, para discussão e deliberação acerca da seguinte ordem do dia:

1. Aprovação das contas exercício 2018 (janeiro a novembro/2018)
2. Aprovação do orçamento para 2019

Juazeiro 30 de novembro de 2018.

Maribaldes da Purificação Silva
Presidente

Dezembro Laranja  Mês Nacional de Combate ao Câncer de Pele

PREVINA-SE!
USE PROTETOR SOLAR!

Aumento de 28% nas denúncias de assédio moral

Entre 2015 e 2017, houve aumento de 28% nas denúncias recebidas pela Justiça do Trabalho sobre perseguição, xingamentos ou atitudes que afetam a integridade física e psíquica do trabalhador. Ou seja, os casos de assédio moral.

Mas, o número de denúncias contra os empregadores tem caído consideravelmente desde a reforma trabalhista. Com a nova lei, o empregado tem que arcar com os custos da ação caso perca as demandas. Desta forma, também é provável que os processos por assédio moral sejam reduzidos.

O Conselho Nacional de Justiça coletou os dados dos processos sobre assédio nos dois anos e somou às ações do TST (Tribunal Superior) com as em primeira e



segunda instâncias dos Tribunais Regionais do Trabalho.

O artigo 483 da CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas) estabelece que o empregado pode conside-

rar o contrato rescindido e pleitear a indenização, caso a empresa cometa falha grave (assédio moral, por exemplo).

Nova carteira de trabalho representa apenas perdas

Com o discurso de quanto "menos direitos, mais empregos", o presidente eleito Jair Bolsonaro sugeriu, ainda em campanha, a carteira de trabalho verde e amarela. O novo modelo existiria em paralelo à atual, azul e regida pela CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas).

Em tese, o trabalhador que optasse pela nova carteira abriria mão dos direitos trabalhistas e garantiria apenas os direitos previstos na Constituição Federal. Ainda não há muito detalhes sobre a medida, que consta no governo de Bolsonaro.

O futuro ministro Paulo Gudes explicou que a ideia mira novos ingressantes no mercado de trabalho, com o discurso que os sindicatos, a legislação trabalhista, além dos encargos, dificultam novas contratações. A carteira de trabalho verde e amarela seria regida pelo texto constitucional e dependeria dos acordos realizados entre patrão e empregado, conforme previsto na reforma trabalhista de Michel Temer.

Contrariando o projeto do novo governo, a OIT (Organização



Internacional do Trabalho) analisou as reformas das relações de trabalho em 111 países e teve como conclusão que em nenhum deles existe correlação estatística com as gerações de emprego.

Vale lembrar que o Brasil atingiu a menor taxa de desemprego em 2014

sem nenhuma flexibilização de direitos trabalhistas. Naquele ano, apenas 4,8% da população economicamente ativa estava sem ocupação. Hoje, o percentual é de aproximadamente 12%.